



Dia da Indústria e de muito prestígio para o setor



POSSE
Diretoria 2022 - 2025

DIRETORES CONSULTIVOS - SUPLENTES

Lilla Cristina da Costa Lima
Luciano Lopes Veleto
Magnaldo Geraldo Figueira
Marcelo Finamore de Assis
Paulo André de Alcântara Nogueira

Rogério Marcos Vasconcelos
Sergio Mestrelles Filho
Magnaldo Geraldo Figueira
Walter de Souza



Empresários de limpeza urbana das empresas associadas recebem homenagens pelo Mérito Industrial. A condecoração, concedida pela FIEMG, foi entregue ao diretor da Viasolo Engenharia Ambiental, Alan Pierre de Espíndola Vieira, pelo Mérito Industrial 2021, e ao presidente da Localix Serviços Ambientais, Ivanildo Gualberto Lopes, referente ao ano de 2020. Na oportunidade, o vice-presidente do SINDILURB-MG, Marcos Savoia, foi empossado como vice-presidente da FIEMG.

DIREITO

Compliance e governança corporativa

Empresas do setor se destacam na criação e implantação de políticas de controle e integridade. FIEMG e SINDILURB-MG oferecem apoio necessário para associadas desenvolverem posturas éticas dentro das empresas.

Página 2

ENTREVISTA

Assessor de Meio Ambiente da AMM, Licínio Xavier, fala sobre a recepção de gestores municipais sobre modelos de cobrança para manejo de resíduos.

Página 4



EDITORIAL

Celebrações e novidades

O mês de maio foi decisivo para o SINDILURB-MG. Vários projetos novos para nossas associadas e voltados para o desenvolvimento de todo o setor estão no forno e, em breve, teremos muitas novidades para todos. Uma delas é a 1ª Feira Mineira de Resíduos, organizada pela equipe do nosso Sindicato, onde pretendemos reunir num só lugar grandes players e tecnologias para o setor, além de promover o debate sobre importantes temas que afetam a todos. Em breve traremos mais informações.

E nesta edição do SINDILURB NOTÍCIAS trazemos importantes discussões que estão sob a mira de empresas, municípios e toda a sociedade. Apresentamos as iniciativas de nossas associadas para aplicarem as prerrogativas de compliance, um conceito que vem tomando conta de todo o setor corporativo. São estratégias de controle que garantem integridade e previne fraudes, além de contribuir para reafirmar os valores das empresas para o mercado.

Trazemos também uma entrevista que pretende elucidar o papel da Associação Mineira de Municípios (AMM) para auxiliar os municípios na implantação de taxas para serviço de manejo de resíduos sólidos em Minas Gerais e a percepção dos prefeitos sobre este tema.

Nesse mês de maio, o vice-presidente do SINDILURB-MG, Marcos Vinicius Savoi, tomou posse como vice-presidente da FIEMG. Ela já vinha prestando uma brilhante atuação como presidente do Conselho de Assuntos Legislativos (COAL) e agora compõe a nova diretoria para o triênio 2022-2025. A posse fez parte das comemorações do Dia da Indústria, que contou com homenagens aos industriais mineiros que se destacaram. E representando o setor de limpeza urbana, tivemos dois associados que receberam o Mérito Industrial da FIEMG. O presidente da Localix Serviços Ambientais, Ivanildo Gualberto Lopes, e o diretor da Viasolo Engenharia Ambiental, Alan Pierre de Espíndola Vieira.

Para o SINDILURB-MG é uma honra e motivo de muito orgulho ter dois representantes de nossas associadas recebendo as honrarias pelo mérito e excelência nos serviços prestados. Parabéns!

Boa leitura!



Maurício Sigaud Ferreira, presidente

Associadas poderão contar com parceria em Câmara de Arbitragem para resolver conflitos

Empresas receberão treinamentos sobre o funcionamento e as vantagens de utilizar a mediação da Camarb



O SINDILURB-MG assinou um termo de cooperação com a Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial (Camarb). O acordo traz inúmeros benefícios para associadas do Sindicato, a fim de evitar disputas judiciais. Com o convênio, as empresas que necessitarem resolver questões de conciliações, acordos e litígios, poderão resolver as demandas por meio da Camarb. A Câmara vai mediar as negociações, promovendo, dentre outros benefícios, uma resolução extrajudicial, evitando custos com processos na justiça formal.

O termo foi assinado pelo presidente do SINDILURB-MG, Maurício Sigaud, após ser apresentado aos diretores na última reunião de Diretoria, realizada no dia 06 de junho. “O convênio foi feito para que as associadas tenham ciência dessa possibilidade e possam participar de workshops, treinamentos, conhecer como funciona a Camarb, o que é uma arbitragem e o que é uma mediação. É relativamente novo no Brasil e não muito utilizada”, explica o assessor jurídico do SINDILURB-MG, Moacyr Macedo de Castro Filho.

“Um exemplo passível de acionamento da câmara de arbitragem, seria um contrato para a construção de um aterro em que as partes incluem no contrato uma cláusula de arbitragem. Caso haja um conflito, será solucionado pela arbitragem. Isso é facultativo. É uma tentativa de resolver a questão de maneira mais rápida, sem acionar a justiça, pois uma ação geralmente pode levar uma década. E com a arbitragem é possível resolver de forma mais rápida e menos onerosa para as empresas”, enfatiza Moacyr.

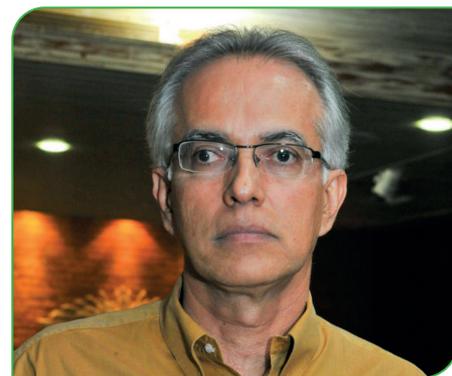
A Camarb é uma das maiores câmaras de arbitragem do Brasil. A associação foi constituída em 1998 e administra disputas por meio de arbitragem, mediação empresarial e *dispute boards*. Os procedimentos administrados pela entidade envolvem disputas empresariais, inclusive com a administração pública, além de

disputas sobre infraestrutura, construção, energia e demandas societárias.

Para a conciliação ocorrer via Camarb, as partes deverão eleger a associação como mediadora e, caso não cheguem a um consenso, haverá uma decisão da Camarb, que pode ser objeto de processo no poder judiciário posteriormente.

Todo o processo segue requisitos específicos para a mediação e a existência de cláusulas que a possibilitem no contrato. Em alguns contratos com prefeituras, a gestão municipal pode incluir cláusula de arbitragem, embora não seja muito comum.

A assessoria jurídica do SINDILURB-MG está à disposição das associadas para esclarecimentos sobre a utilização da câmara de arbitragem. Além disso, o serviço visa representar o Sindicato e associadas em questões de interesse coletivo, perante autoridades administrativas e judiciárias.



Segundo Dr. Moacyr, por meio da câmara de arbitragem é possível resolver litígios de forma mais rápida e menos onerosa para as empresas



EXPEDIENTE

SINDILURB NOTÍCIAS

DIRETORIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE COLETA, LIMPEZA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE MINAS GERAIS – SINDILURB/MG

Instagram: @sindilurb.mg
Facebook: /sindilurb mg
Website: www.sindilurb.com.br

TRIÊNIO 2021 / 2024

Rua do Ouro, 33, 5º Andar - Serra
Belo Horizonte/MG - Telefone: (31) 3291-5460

Presidente: Maurício Sigaud Ferreira

Vice-Presidente: Marcos Vinicius Rocha Savoi

Diretor Administrativo-Financeiro: Arthur Alves de Brito

Diretor de Expansão e Mercado: Renato Ferreira Malta

Diretor de Relações Trabalhistas: Ben Hur Silva de Albergaria

Diretor Técnico: Alan Pierre de Espíndola Vieira

Diretor de Resíduos de Serviços de Saúde: Mário Sérgio Carvalho Paulino Vasconcelos Costa

Diretor de Resíduos Industriais: Thiago Andrade Magela

Diretores Adjuntos: Gilson Vilela, Daniel Prates Ribeiro

Conselho Fiscal: Walter Ferreira Soares, Raphael Rennó Góes, Paulo Antônio Moreira Avelar

Suplentes do conselho fiscal: Pedro Walter Resende de Carvalho, Ivan De Filippo, Alberto Magno Rocha Filho

Delegados efetivos junto à Fiemg: Maurício Sigaud Ferreira, Marcos Vinicius Rocha Savoi

Delegados suplentes junto à Fiemg: Pedro Henrique Vieira Savoi, Alexandre Ferreira Braga

Tiragem informativo: 1000 exemplares

Produzido pela: ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA - Tel.: (31) 3594-4490



Políticas de compliance ganham força entre empresas do setor

Associadas contam com apoio da FIEMG para desenvolver estratégias de controle e integridade nos processos internos para assegurar transparência e probidade

Um grande marco na modernização de processos e valores dentro de uma companhia tem recebido bastante atenção de gestores interessados em aperfeiçoar controles internos e garantir integridade em todos os setores e nas relações com o mercado e a sociedade em geral.

O termo compliance surgiu nas universidades americanas, em meados dos anos 1950, e de lá para cá, várias organizações, prezando pela integridade e respeito à legislação, desenvolveram e implementaram políticas de compliance e governança corporativas como uma forma de evitar envolvimento de membros em práticas ilegais.

Compliance também significa estar alinhado às regras da empresa, que devem ser observadas e cumpridas atentamente por todos os membros. Os mecanismos internos de controle devem dar conta também das obrigações trabalhistas, fiscais, regulatórias, concorrenciais e várias outras regras, com lisura, transparência e efetividade.

No setor de limpeza urbana, várias empresas têm buscado aprimorar essas práticas, estabelecendo políticas de compliance e governança corporativa. As empresas associadas ao SINDILURB-MG contam com assessorias especializadas para que cada uma possa construir e solidificar suas normas, procedimentos e sistemas de controle interno para evitar problemas.

A FIEMG desenvolve ações tanto para fortalecer esses mecanismos nos sindicatos federados, quanto para as indústrias. As principais frentes de ação nesse sentido voltadas para os Sindicatos incluem orientações sobre o tema, por meio de palestras da área de compliance, proteção de dados e segurança da informação, em reuniões com os Presidentes e os Coordenadores sindicais.

“Elaboramos uma Cartilha de Integridade para Sindicatos, concebida especificamente para trazer às entidades o conhecimento sobre os aspectos importantes no tocante à Integridade e compliance, que deverão ser observados, para uma governança dos Sindicatos mais transparente e moderna, estimulando o associativismo e fortalecendo o seu papel na defesa dos interesses da indústria mineira”, ressalta Laila Katina, assessora de Desenvolvimento Sindical da FIEMG.

A Federação vem promovendo a transparência e boas práticas de gestão entre os sindicatos associados e a toda a indústria. De acordo com a advogada e gerente da área de compliance e Lei Geral de Proteção de Dados da FIEMG, Aline Azevedo, a necessidade de prevenir e detectar irregularidades envolve capacitação e uma gestão orientada pela ética. “O compliance, sem dúvida, constitui uma ferramenta da Governança Corporativa. A implementação de um programa eficaz é imperativo para que a empresa possa ser guiada pelos princípios da transparência e ética”, ressalta Azevedo.

Várias empresas do setor têm buscado efetivamente instituir uma política de compliance e reafirmar esses valores e práticas para o mercado. Uma delas é a Serquip. A empresa percebeu que essa era uma necessidade ou uma ferramenta importante de gestão quando precisou realizar adequações para que rendessem certificações importantes.

“A Serquip sempre prezou certificar seus processos buscando estar sempre em conformidade com as leis. Somos certificados hoje pelas ISO 9001 e 14.001, que proporcionam tranquilidade aos nossos clientes,



Reunião de gestores de contratos e representantes da sede administrativa da Localix sobre compliance

fornecedores e colaboradores, baseado nos pilares da segurança, monitoramento contínuo, controles internos e ética nos negócios. O compliance veio para nos conectar ainda mais a alta administração e aos demais agentes que participam da tomada de decisões organizacionais”, explica o diretor da Serquip, Gilson Vilela.

Na Serquip, o compliance envolve ações conjuntas do setor de Recursos Humanos e do constante monitoramento da assessoria jurídica. A postura ética segue o exemplo dos gestores e se reflete entre os funcionários. A partir daí, os valores da empresa são colocados em prática e reafirmados diariamente na rotina de trabalho.

“Entendemos que não tem como falar em transparência e controle, sem ter integridade. Isto significou tomar decisões éticas no contexto de nossa organização, abrangendo os Programas de Integridade e de compliance. A preocupação inicial estava em evitar corrupção, fraude, conflito de interesses e afins. Nos últimos anos, ganhou força o combate ao assédio moral e sexual, a discriminação e o racismo. O compliance passou a estar associado com a nossa área de Recursos Humanos”, enfatiza Vilela.

A Localix é outra associada ao SINDILURB que também possui uma atuação assertiva com relação ao compliance e integridade, dentro e fora da empresa. “Possuímos uma Compliance Officer em formação



Laila Katina, assessora de Desenvolvimento Sindical da FIEMG

específica na área que, junto ao Comitê de Ética formado, atendem todas as demandas relacionadas ao Programa de Integridade da Localix”, salienta o diretor comercial da Localix, Robson Geraldo de Figueiredo.

A empresa começou a instituir um Programa de Compliance ainda em 2017, visando a melhoria de processos internos devido aos contratos com agentes públicos. Em 2019, foi inaugurado oficialmente o programa com um grande evento voltado para as lideranças e parceiros de negócios, a fim de reafirmar publicamente o compromisso com a ética e a transparência nos serviços prestados.

“Além de constantes treinamentos sobre o Programa de Integridade, temos um Código de Ética ilustrado em que citamos as normas internas, com uma comunicação descomplicada e acessível a todos os nossos colaboradores. Acreditamos também que o maior e mais poderoso modo de disseminar uma cultura ética é através do exemplo”, enfatiza Figueiredo.

Além da Localix e da Serquip, várias outras empresas vêm se destacando nesse sentido, como a Viasolo, Essencis e Construtora Contorno. Em todas elas, os processos internos, contratos e projetos passam por uma minuciosa análise de vários profissionais capacitados para evitar fraudes e erros, e assim, garantir a segurança, o comprometimento, e que esses valores sejam projetados para toda a sociedade.



Diretor da Serquip, Gilson Vilela, acredita que postura ética vem do exemplo dos gestores e reflete-se entre os funcionários



Municípios mineiros ainda têm dúvidas sobre implantação de tarifa por serviço de manejo de resíduos sólidos

Os parâmetros da cobrança pela prestação do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, estabelecidos pelos mais recentes arcabouços legais, como o Marco Legal do Saneamento e a Normativa Nº 79/2021 da Agência Nacional das Águas (ANA), ainda deixam dúvidas entre os gestores municipais, contratantes dos serviços de Limpeza Urbana. Nesta edição, conversamos com o assessor de Meio Ambiente da (AMM), Licínio Xavier, sobre os desafios dos municípios em decidir por um modelo de cobrança.

1 - Desde a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), em 2010, e do Novo Marco Legal do Saneamento, em 2020, entre outras deliberações, está a obrigatoriedade das prefeituras em elaborar um Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos. Como os municípios mineiros estão se organizando para cumprir essa medida?

O plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), é um documento técnico que identifica a tipologia e a quantidade de geração de cada tipo de resíduo e indica as formas ambientalmente adequadas para manejo, nas etapas de geração, acondicionamento, transporte, tratamento e disposição final. A PNRS, aprovada pela Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, representa, ao mesmo tempo, uma conquista e um desafio para toda a sociedade brasileira. No caso das instituições públicas, a implementação dessa política irá demandar adequação das estruturas e a criação de uma nova cultura institucional para a segregação e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos produzidos. Vale ressaltar que o poder público não é o único responsável pela cadeia dos resíduos sólidos. Os consumidores, os produtores e os fabricantes, entre outros atores sociais, também precisam se engajar e ter uma participação efetiva no processo. Percebe-se que o Estado tem desenvolvido um trabalho de apoio técnico aos municípios, mas grande parte dos municípios mineiros ainda se encontra em desconformidade com a lei.

2 - No 37º Congresso Mineiro de Municípios da AMM um dos temas debatidos foi a implementação da Taxa de Coleta do Lixo Doméstico. De que forma a AMM vem trabalhando com os municípios a instituição dessa cobrança?

Durante o 37º Congresso Mineiro de Municípios da AMM, na sala de Meio Ambiente, o tema "Implementação da taxa de coleta do lixo doméstico" foi reapresentado aos participantes. A AMM deixa a critério de cada gestor a adoção de medidas. Isso se justifica pelo momento



Os consumidores, os produtores e os fabricantes, dentre outros atores sociais, também precisam se engajar e ter uma participação efetiva no processo geração de energia elétrica de autoprodução.

Licínio Xavier

Assessor de Meio Ambiente da Associação Mineira de Municípios (AMM)

atual do País e pela ausência de definições mais adequadas para procedimento. Percebe-se que ainda não há um consenso por parte dos gestores municipais. A Lei Nº 1.026/2020 incentiva a cobrança por meio de tarifas com faturamento nas contas de água, porém, modelos de taxas também podem ser adotados, desde que a sustentabilidade dos serviços seja assegurada. Em resumo, a lei prestigia a cobrança e espera que os serviços passem a ser cobrados nas localidades onde não há cobrança. E que sejam reavaliados onde há cobrança, mas existe déficit entre a arrecadação e o custo dos serviços.

3 - Como a AMM tem percebido repercussão sobre a obrigatoriedade desse novo instrumento entre as administrações dos municípios mineiros? Quais são as dificuldades apresentadas pelos gestores municipais nesse sentido?

Há um descontentamento e certo grau de desconfiança por parte dos gestores. A nosso ver, o momento atual não é viável para adoção do procedimento de cobrança. Não se percebe um modelo ideal para esta cobrança. O mais comentado seria uma readequação de valores cobrados na guia do IPTU. O que deve ser ponderado pelos gestores nessa tomada de decisão é o texto da Lei que prevê enquadramento em renúncia de receitas, caso não haja sustentabilidade.

4 - Na área da saúde, os Consórcios Intermunicipais têm se mostrado uma saída eficiente para o atendimento ao cidadão quanto aos serviços dessa área. Já no setor de resíduos urbanos, alguns consórcios estão promovendo uma gestão eficaz, principalmente quanto à destinação final ambientalmente correta e promovendo a erradicação de lixões pelo estado. Como a AMM vê essa forma de organização entre os municípios para resolver problemas no setor?

Sem dúvida, a formatação de Consórcios Intermunicipais é uma saída oportuna, pois alcança ganho de escala e reduz os custos operacionais. Porém, os procedimentos legais demandam tempo, pois, ao longo da implantação, surgem discordâncias diversas. Quando procurados, aqui na AMM, sempre ressaltamos a iniciativa dos Consórcios, sobretudo àqueles já em operação para os municípios se livrarem de penalidades impostas pela lei.

5 - Para a AMM, quais são as principais demandas levantadas pelos gestores municipais quanto aos problemas de saneamento e gestão de resíduos?

Devemos considerar que, dos 853 municípios mineiros, 78% apresentam uma população aquém de 20 mil habitantes, o que torna a adoção de aterro sanitário inviável. Há de se considerar que os repasses governamentais são precários. Daí se justifica a formatação de Consórcios Intermunicipais.

6 - Quais são as principais frentes de ação da AMM quanto à gestão ambiental dos municípios mineiros atualmente?

Quando somos procurados, tentamos viabilizar, geograficamente, municípios que detêm aterro com Licença de Operação em vigência e os orientamos a formalizar uma parceria, considerando que este procedimento os torna impunes de autos de infração, e ainda recebem um repasse financeiro do governo pela destinação adequada dos resíduos.